Câmara Municipal de Bom Despac

ESTADO DE MINAS GERAIS

17/2/98

OJETO DE Lei **N.** -15/

jeto: "Mérito Municipal - Sra. Geralda Aparecida do Couto.

utor: Antônio Sobrinho

Entregue na Secretaria

6-abril-1998

Data do Vencimento ____/____/

Sujeito a 3 Discussõe

Aprovado 1ª 20/04/

Aprovado 2ª 20/04/

Aprovado 3ª 08/05/

PRESIDENTE

Proposição Constou do Expediente da Reunião de ____/____/____

ra o Projeto é Exigida a Maioria _____

Proposição foi _____ Em ____/

blicado no Jornal _____, Nº _____, De ____/____/

ncaminhada pelo Ofício Nº ____/____, De ____/____/____

UIÇÕES ÀS COMISSÕES:

ssão de _____ Em ___/___/___

io Relator o Vereador _____

TOCOLO:

dente: _____ Em ___/___/___

or: _____ Em ___/___/___

bro: _____ Em ___/___/___

er Entregue em _____ ___/___/___

ssão de _____ Em ___/___/___

eio Relator o Vereador _____

TOCOLO:

dente: _____ Em ___/___/___

or: _____ Em ___/___/___

bro: _____ Em ___/___/___

cer entregue em _____ ___/___/___

AÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

/___/___

_____

RUBRICA

/___/___

_____

RUBRICA

S DE INFORMAÇÕES:

itado por _____ Requerimento Nº ___/___. Em ___/___/___

uerido ao _____ Em___/___/___. Ofício CM ___/___-___

nto:

ervações:

citado por _____ Requerimento Nº ___/___. Em ___/___/___

uerido ao _____ Em ___/___/___. Ofício CM ___/___/___

nto:

ervações:

1 - Em 06/04/98 às comissões de LFO e ECR para o parecer.

Rubrica

2 - Em 20/04/98 Aprovado por doze votos favoráveis um voto contrário e um voto em branco, em 1ª e 2ª votações; por decisão do plenário em (art. 181 - RI).

Rubrica

3 - Em 08/05/98 Aprovado por unanimidade em 3ª e última votação.

Rubrica

4 - Em ____/____/____

Rubrica

5 - Em ____/____/____

Rubrica

6 - Em ____/____/____

Rubrica

7 - Em ____/____/____

Rubrica

RNO DE
M
ACHO
ÇÃO CERTA
97/2000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.712/98

CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO MUNICIPAL DE BOM DESPACHO "

E BOM DESPACHO/MG, por seus representantes aprovou e eu, MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal eventes serviços prestados à Comunidade de Bom Despacho ra. GERALDA APARECIDA DO COUTO.

Art. 2º - O Diploma de que trata o artigo anterior regue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despa-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta erá em vigor na data de sua publicação.

DO MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE IM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (20/05/1998).

PREFEITO MUNICIPAL

IRMÃ ALBUQUERQUE, 45 - CENTRO - TELEFAX: (037) 522-5000 - CEP:35600-000 - BOM DESPACHO - MINAS GERA
E-mail: bomdespacho@gshnet.com.br - Site: www.gshnet.com.br/bondespa.htm

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

ROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 15/98.

Concede Diploma de Mérito Municipal de Bom Despacho".

Povo de Bom Despacho, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, anciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal por relevantes serviços restados à Comunidade de Bom Despacho, a Sra. GERALDA APARECIDA COUTO

Art. 2º- O Diploma de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de ua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, EM 08 DE MAIO DE 1998.

PRESIDENTE,
Francisco Araujo Lopes Cançado Filho

VICE PRESIDENTE,
Antônio de Souza Sobrinho

SECRETÁRIO,
Marcos Fidélis Campos

CGB

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 15/98.

"Concede Diploma de Mérito Municipal de Bom Despacho".

O Povo de Bom Despacho, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal por relevantes serviços prestados à Comunidade de Bom Despacho, a Sra. GERALDA APARECIDA COUTO

Art. 2º- O Diploma de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, EM 05 DE MAIO DE 1998.

PRESIDENTE,
Francisco Araujo Lopes Carneado Filho

VICE PRESIDENTE,
Antônio de Souza Sobrinho

SECRETÁRIO,
Marcos Fidelis Campos

CGB

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

ssunto

erviço

PROJETO DE LEI DE Nº 15/98

"Concede Diploma de Mérito Municipal de Bom Despacho".

Art. 1º- Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal por relevantes serviços p
tados à Comunidade de Bom Desapcho, a Sra. GERALDA APARECIDA DO COUTO.

Art. 2º- O Diploma de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Soler
da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na d
de sua publicação.

Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, 06 de Abril de 1998.

A Sobrinho

Antônio de Souza Sobrinho
Vereador

CGB/

GERALDA APARECIDA DO COUTO

IDENTIFICAÇAO

GERALDA APARECIDA DO COUTO
RUA CEL. TININHO Nº 232
Centro - Bom Despacho
Fone : 037 522.37.18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
01 DE Setembro de 1.983
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10 DE OUTUBRO DE 1.994

IDENTIFICAÇÃO

GERALDA APARECIDA DO COUTO
RUA CEL. TINUNHO Nº 232
Centro - Bom Despacho
Fone : 037 522.37.18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
01 DE Setembro de 1.983
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10 DE OUTUBRO DE 1.994

CURSOS PROFISSIONAIS

CURSO DE ADMINISTRAÇAO EM SAUDE PUBLICA.
UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO.
PERIODO DE 02 DE ABRIL A 30 MAIO DE 1.989

CURSO EM ADMINISTRAÇÃO EM SAUDE PUBLICA
UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
PERIODO 15 DE OUTUBRO A 28 DE OUTUBRO DE 1.989

CURSO EM ADMINISTRAÇÃO EM SAUDE PUBLICA- NUCLEO DE PESQUISA EM SAUDE COLETIVA /NESCON
PERIODO DE 10 DE AGOSTO A 19 DE AGOSTO DE 1.990

CURSO DE PLANEJAMENTO EM SAUDE PUBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
PERIODO DE 01 A 30 DE SETREMBRO DE 1.990

CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO E PRECESSO LICITATÓRIO - UNIVERSIDADE FERDERAL DE MINAS GERAIS/NESCON
PERIODO 23 A 27 DE MAIO DE 1.994.

CURSO DE ORÇAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE FUNDOS.
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS /NESCON
PERIODO 09 A 13 DE MAIO DE 1.994.

CURSO DE ORÇAMENTO, ADMINISTRAÇÀO E PLANEJAMNETO EM SAUDE
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS / NESCON
PERIODO 20 A 30 JUNHO DE 1.994

CURSOS PROFISSIONAIS

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA.
UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO.
PERÍODO DE 02 DE ABRIL A 30 MAIO DE 1.989

CURSO EM ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
PERÍODO 15 DE OUTUBRO A 25 DE OUTUBRO DE 1.989

CURSO EM ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA- NÚCLEO DE
PESQUISA EM SAÚDE COLETIVA /NESCON
PERÍODO DE 10 DE AGOSTO A 19 DE AGOSTO DE 1.990

CURSO DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PERÍODO DE 01 A 30 DE SETEMBRO DE 1.990

CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO E
PROCESSO LICITATÓRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS
GERAIS/NESCON
PERÍODO 23 A 27 DE MAIO DE 1.994.

CURSO DE ORÇAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE FUNDOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS /NESCON
PERÍODO 09 A 13 DE MAIO DE 1.994.

CURSO DE ORÇAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM SAÚ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS / NESCON
PERÍODO 20 A 30 JUNHO DE 1.994

MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
PERIODOS:
09 DE JULHO DE 1.993 A 06 DE NOVEMBRO DE 1.997
MEMBRO EFETIVO E SECRETÁRIA
SUPLENTE DO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA

Geralda Aparecida do Cout

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

SSUNTO
ERVIÇO

COMISSÃO ESPECIAL

PARECER AO PROJETO DE LEI DE Nº 15/98

acordo com a legislação vigente, compete a Câmara Municipal, apreciar e votar o
ferido projeto de lei.
s da Comissão Especial, somos pela sua APROVAÇÃO, devido ser uma justa homenagem
uma pessoa que vem trabalhando para o desenvolvimento de nossa cidade.
la das Comissoes, em 20 de abril de 1998.

sé Raimundo Campos - Vereador

rcos Fidélis Campos - Vereador

sé Francisco Santos - Vereador

B/